



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para providenciar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua Pôrto Moz, próximo à Igreja dos Remidos, UR-1, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.290-590.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Maria Gleide da Silva Monteiro, Rua Pôrto Moz, próximo à Igreja dos Remidos, s/n, UR-1, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.290-590.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade, visando integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

Professora Ana Lúcia





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicanos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1374265373/1350, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

